

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA
EXECUTIVO

Volume: 13 - Número: 1035 de 28 de Janeiro de 2025
DATA: 28/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981468073

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:
Wandellvan Gomes de Sousa

CPF: ***.025.643-**

em 28/01/2025 17:38:58

IP com nº: 192.168.10.109

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2952

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** - em 28/01/2025 17:38:58 - IP com nº: 192.168.10.109 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2952

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- ✎ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250081/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
- ✎ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250082/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
- ✎ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250083/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
- ✎ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250084/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
- ✎ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250085/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
- ✎ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250086/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
- ✎ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250087/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250081/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250082/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250083/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250084/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250085/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250086/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250087/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
- ✎ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250088/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
- ✎ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250089/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
- ✎ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250090/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
- ✎ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250091/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
- ✎ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250092/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
- ✎ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250093/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250088/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250089/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250090/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250091/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250092/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250093/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

PORTARIAS

- ✎ TORNA SEM EFEITO: Nº 001, DE 28 DE JANEIRO DE/2024 - TORNA SEM EFEITO QUE ESPECIFICA

DECRETOS

- ✎ TORNA SEM EFEITO O QUE ESPECIFICA: Nº 093, DE 28 DE JANEIRO DE/2025 - TORNA SEM EFEITO O QUE ESPECIFICA
- ✎ NOMEAÇÃO: Nº 094, DE 28 DE JANEIRO DE/2025 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250081/2024**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação**, CONVOCA a empresa **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.476.714/0001-24**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO N.º **20250081**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º. **024/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** n.º **024/2024**, na Lei n.º 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 27 de janeiro de 2025.

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: ____/____/____.

Assinatura/rubrica: _____

R.G. nº: _____

CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250082/2024**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde**, CONVOCA a empresa **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.476.714/0001-24**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO Nº **20250082**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º. **024/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** nº **024/2024**, na Lei nº 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 27 de janeiro de 2025.

Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde

Recebi em: ____/____/____.

Assinatura/rubrica: _____

R.G. nº: _____

CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250083/2024**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca**, CONVOCA a empresa **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.476.714/0001-24**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO N.º **20250083**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º **024/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** n.º **024/2024**, na Lei n.º 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 27 de janeiro de 2025.

Jose Ronaldo Barros Santana
Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca

Recebi em: ____/____/____.

Assinatura/rubrica: _____

R.G. nº: _____

CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250084/2024**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito**, CONVOCA a empresa **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.476.714/0001-24**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO Nº **20250084**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º **024/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** nº **024/2024**, na Lei nº 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 27 de janeiro de 2025.

Estêvam José de Sousa Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito

Recebi em: ____/____/____.

Assinatura/rubrica: _____

R.G. nº: _____

CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250085/2024**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB**, CONVOCA a empresa **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.476.714/0001-24**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO Nº **20250085**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º **024/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 024/2024**, na Lei nº 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 27 de janeiro de 2025.

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretária Municipal de Educação

Recebi em: ____/____/____.

Assinatura/rubrica: _____

R.G. nº: _____

CPF nº: _____



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nº 20250086/2024****CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, CONVOCA a empresa **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.476.714/0001-24**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO N.º **20250086**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º **024/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** n.º **024/2024**, na Lei n.º 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 27 de janeiro de 2025.

Orlando da Conceição Rocha
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Recebi em: ____/____/____.

Assinatura/rubrica: _____

R.G. nº: _____

CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250087/2024**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social**, CONVOCA a empresa **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.476.714/0001-24**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO Nº **20250087**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º **024/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** nº **024/2024**, na Lei nº 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 27 de janeiro de 2025.

Otoniel Moura de Carvalho
Sec. Mun. Direitos Humanos e Desenvolvimento Social FMAS

Recebi em: ____/____/____.

Assinatura/rubrica: _____

R.G. nº: _____

CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250081/2024**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **20250081** PARTES: O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**. OBJETO: **futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de lubrificantes para veículos automotores, de interesse desta Administração Municipal.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 024/2024**. VALOR TOTAL: **R\$ 20.723,10 (vinte mil e setecentos e vinte e três reais e dez centavos)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 31 de dezembro de 2025** a contar da data de: **27 de janeiro de 2025**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0401 – Sec. Mun. de Educação**, PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0013 PROJ.ATIVIDADE: 2.016 – Manutenção do Transporte Escolar**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **;** VALOR: **R \$ 20.723,10 (vinte mil e setecentos e vinte e três reais e dez centavos)**, SIGNATÁRIOS: **Francisca Kyara de Abreu Santos Alves**, pela Contratante, **Elda Medeiros Bezerra - E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 27 de janeiro de 2025.

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250082/2024**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **20250082** PARTES: O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**. OBJETO: **futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de lubrificantes para veículos automotores, de interesse desta Administração Municipal.**. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 024/2024**. VALOR TOTAL: **R\$ 16.490,90 (dezesesseis mil e quatrocentos e noventa reais e noventa centavos)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2025** a contar da data de: **27 de janeiro de 2025**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **1501 – Fundo Municipal de Saúde**, PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0038 PROJ.ATIVIDADE: 2.049 – Manutenção do Transporte da Rede Pública de Saúde**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: **R\$ 16.490,90 (dezesesseis mil e quatrocentos e noventa reais e noventa centavos)**, SIGNATÁRIOS: **Lidiane de Sá Curvina**, pela Contratante, **Elda Medeiros Bezerra** - E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 27 de janeiro de 2025.

Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº:
20250083/2024****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **20250083** PARTES: O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca** e a empresa **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**. OBJETO: futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de lubrificantes para veículos automotores, de interesse desta Administração Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº **024/2024**. VALOR TOTAL: **R\$ 17.822,20** (dezesete mil e oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2025** a contar da data de: **27 de janeiro de 2025**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0701 – Sec. Mun. de Agric. Pecuária e Pesca**, PROJETO/ATIVIDADE: **20.605.0033 PROJ.ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte da Sec. Agricultura**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: **R\$ 17.822,20** (dezesete mil e oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos), SIGNATÁRIOS: Jose Ronaldo Barros Santana, pela Contratante, Elda Medeiros Bezerra - E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 27 de janeiro de 2025.

Jose Ronaldo Barros Santana
Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250084/2024**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **20250084** PARTES: O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito** e a empresa **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**. OBJETO: **futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de lubrificantes para veículos automotores, de interesse desta Administração Municipal.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 024/2024**. VALOR TOTAL: **R\$ 24.663,70 (vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta e três reais e setenta centavos)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 31 de dezembro de 2025** a contar da data de: **27 de janeiro de 2025**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0801 – Sec. Mun. de Inf. Urbanismo e Trânsito**, PROJETO/ATIVIDADE: **26.122.0056 PROJ.ATIVIDADE: 2.030 – Manutenção dos veículos e máquinas da Sec. de Infraestrutura**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **;**, VALOR: **R\$ 24.663,70 (vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta e três reais e setenta centavos)**, SIGNATÁRIOS: **Estêvam José de Sousa Filho**, pela Contratante, **Elda Medeiros Bezerra - E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: **Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.**

Lima Campos - MA, em 27 de janeiro de 2025.

Estêvam José de Sousa Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250085/2024**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **20250085** PARTES: O MUNICÍPIO de Lima Campos/MA, através do(a) **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB** e a empresa **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**. OBJETO: futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de lubrificantes para veículos automotores, de interesse desta Administração Municipal.. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 024/2024**. VALOR TOTAL: **R\$ 7.771,60 (sete mil e setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2025** a contar da data de: **27 de janeiro de 2025**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **1401 – Fundo de Manut. e Des. Educ. Básica - FUNDEB**, PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0006 PROJ.ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção das Atividades de Ensino**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: **R\$ 7.771,60 (sete mil e setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos)**, SIGNATÁRIOS: Francisca Kyara de Abreu Santos Alves, pela Contratante, Elda Medeiros Bezerra - E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 27 de janeiro de 2025.

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250086/2024**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **20250086** PARTES: O MUNICÍPIO de Lima Campos/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** e a empresa **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**. OBJETO: futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de lubrificantes para veículos automotores, de interesse desta Administração Municipal.. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº **024/2024**. VALOR TOTAL: **R\$ 17.160,50** (dezesete mil e cento e sessenta reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2025** a contar da data de: **27 de janeiro de 2025**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0901 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0063 PROJ.ATIVIDADE: 2.032 – Manutenção do Transporte da Sec. Meio Ambiente**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: **R\$ 17.160,50** (dezesete mil e cento e sessenta reais e cinquenta centavos), SIGNATÁRIOS: Orlando da Conceição Rocha, pela Contratante, Elda Medeiros Bezerra - E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 27 de janeiro de 2025.

Orlando da Conceição Rocha
Secretário Municipal de Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250087/2024**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **20250087** PARTES: O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social** e a empresa **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**. OBJETO: **futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de lubrificantes para veículos automotores, de interesse desta Administração Municipal.**. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 024/2024**. VALOR TOTAL: **R\$ 33.494,00** (trinta e três mil e quatrocentos e noventa e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 31 de dezembro de 2025** a contar da data de: **27 de janeiro de 2025**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **1301 – Fundo Mun. de Assistência Social**, PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0048 PROJ.ATIVIDADE: 2.054 – Manutenção e Funcionamento dos Programas - FMAS**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: **R\$ 33.494,00** (trinta e três mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), SIGNATÁRIOS: **Otoniel Moura de Carvalho** , pela Contratante, **Elda Medeiros Bezerra - E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 27 de janeiro de 2025.

Otoniel Moura de Carvalho
Sec. Mun. Direitos Humanos e Desenvolvimento Social FMAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250088/2024**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social**, CONVOCA a empresa **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.476.714/0001-24**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO Nº **20250088**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º. **Nº 025/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** nº **Nº 025/2024**, na Lei nº 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 27 de janeiro de 2025.

Otoniel Moura de Carvalho
Sec. Mun. Direitos Humanos e Desenvolvimento Social FMAS

Recebi em: ____/____/_____
Assinatura/rubrica: _____
R.G. nº: _____
CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250089/2024**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação**, CONVOCA a empresa **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.476.714/0001-24**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO Nº **20250089**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º. **Nº 025/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** nº **Nº 025/2024**, na Lei nº 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 27 de janeiro de 2025.

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: ____/____/_____
Assinatura/rubrica: _____
R.G. nº: _____
CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: N° 20250090/2024**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca**, CONVOCA a empresa **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.476.714/0001-24**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO N° **20250090**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º **N° 025/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** n° **025/2024**, na Lei n° 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 27 de janeiro de 2025.

Jose Ronaldo Barros Santana
Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca

Recebi em: ____/____/_____
Assinatura/rubrica: _____
R.G. n°: _____
CPF n°: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: N° 20250091/2024**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito**, CONVOCA a empresa **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.476.714/0001-24**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO N° **20250091**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º. **N° 025/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** nº **025/2024**, na Lei nº 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 27 de janeiro de 2025.

Estêvam José de Sousa Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito

Recebi em: ____/____/_____
Assinatura/rubrica: _____
R.G. nº: _____
CPF nº: _____



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nº 20250092/2024****CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, CONVOCA a empresa **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.476.714/0001-24**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO Nº **20250092**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º. **Nº 025/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** nº **025/2024**, na Lei nº 14.133/2024, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 27 de janeiro de 2025.

Orlando da Conceição Rocha
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Recebi em: ____/____/_____.
Assinatura/rubrica: _____
R.G. nº: _____
CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250093/2024**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Fundo Municipal de Saúde**, CONVOCA a empresa **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.476.714/0001-24**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO Nº **20250093**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º **Nº 025/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** n.º **Nº 025/2024**, na Lei n.º 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 27 de janeiro de 2025.

Lidiane de Sá Curvina
Secretária Municipal de Saúde

Recebi em: ____/____/_____
Assinatura/rubrica: _____
R.G. n.º: _____
CPF n.º: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250088/2024**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **20250088** PARTES: O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social** e a empresa **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**. OBJETO: eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 025/2024. VALOR TOTAL: **R\$ 6.899,00** (seis mil e oitocentos e noventa e nove reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2025** a contar da data de: **27 de janeiro de 2025**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **1301 – Fundo Municipal de Assistência Social**, PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0048 PROJ.ATIVIDADE: 2.054 – Manutenção e Funcionamento dos Programas (FMAS)**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica**, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: **R\$ 6.899,00** (seis mil e oitocentos e noventa e nove reais), SIGNATÁRIOS: **Otoniel Moura de Carvalho** , pela Contratante, **Elda Medeiros Bezerra - E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 27 de janeiro de 2025.

Otoniel Moura de Carvalho
Sec. Mun. Direitos Humanos e Desenvolvimento Social FMAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250089/2024**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **20250089** PARTES: O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**. OBJETO: eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, de interesse desta Administração Pública Municipal.. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 025/2024**. VALOR TOTAL: **R\$ 18.317,00** (dezoito mil e trezentos e dezessete reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2025** a contar da data de: **27 de janeiro de 2025**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0401 – Sec. Mun. de Educação**, PROJETO/ATIVIDADE: **12.122.0010 PROJ.ATIVIDADE: 2.013 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Educação**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica**, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: **R\$ 18.317,00** (dezoito mil e trezentos e dezessete reais), SIGNATÁRIOS: Francisca Kyara de Abreu Santos Alves, pela Contratante, Elda Medeiros Bezerra - E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 27 de janeiro de 2025.

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº:
20250090/2024****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **20250090** PARTES: O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca** e a empresa **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**. OBJETO: **eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, de interesse desta Administração Pública Municipal.**. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº Nº 025/2024**. VALOR TOTAL: **R\$ 9.660,00 (nove mil e seiscentos e sessenta reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 31 de dezembro de 2025** a contar da data de: **27 de janeiro de 2025**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0701 – Sec. Mun. de Agricultura Pec. e Pesca**, PROJETO/ATIVIDADE: **20.122.0033 PROJ.ATIVIDADE:__ 2.025 – Manutenção do transporte da Sec. Municipal de Agricultura**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica**, FONTE DE RECURSOS: **,** VALOR: **R\$ 9.660,00 (nove mil e seiscentos e sessenta reais)**, SIGNATÁRIOS: **Jose Ronaldo Barros Santana**, pela Contratante, **Elda Medeiros Bezerra - E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: **Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.**

Lima Campos - MA, em 27 de janeiro de 2025.

Jose Ronaldo Barros Santana
Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250091/2024**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **20250091** PARTES: O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito** e a empresa **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**. OBJETO: **eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, de interesse desta Administração Pública Municipal.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº Nº 025/2024**. VALOR TOTAL: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 31 de dezembro de 2025** a contar da data de: **27 de janeiro de 2025**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0801 – Sec. Mun. de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito**, PROJETO/ATIVIDADE: **26.122.0056 PROJ.ATIVIDADE:___ 2.030 – Manutenção dos veículos e maquinas da Sec. de Infraestrutura**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica**, FONTE DE RECURSOS: **,** VALOR: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, SIGNATÁRIOS: **Estêvam José de Sousa Filho**, pela Contratante, **Elda Medeiros Bezerra - E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 27 de janeiro de 2025.

Estêvam José de Sousa Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250092/2024**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **20250092** PARTES: O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** e a empresa **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**. OBJETO: **eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, de interesse desta Administração Pública Municipal.** BASE LEGAL: **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 025/2024.** VALOR TOTAL: **R\$ 11.645,00 (onze mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).** PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 31 de dezembro de 2025 a contar da data de: 27 de janeiro de 2025.** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0901 – Fundo Municipal de Meio Ambiente,** PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0063 PROJ.ATIVIDADE: 2.032 – Manutenção do Transporte da Sec. Meio Ambiente, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: R\$ 11.645,00 (onze mil e seiscentos e quarenta e cinco reais),** SIGNATÁRIOS: **Orlando da Conceição Rocha, pela Contratante, Elda Medeiros Bezerra - E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA, pela Contratada.** ARQUIVAMENTO: **Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.**

Lima Campos - MA, em 27 de janeiro de 2025.

Orlando da Conceição Rocha
Secretário Municipal de Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250093/2024**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **20250093** PARTES: O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Fundo Municipal de Saúde** e a empresa **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**. OBJETO: eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, de interesse desta Administração Pública Municipal.. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 025/2024. VALOR TOTAL: **R\$ 25.985,00** (vinte e cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2025** a contar da data de: **27 de janeiro de 2025**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **1501 – Fundo Municipal de Saúde**, PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0038 PROJ.ATIVIDADE: __ 2.049 – Manutenção do transporte da Rede Pública de Saúde**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica**, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: **R\$ 25.985,00** (vinte e cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais), SIGNATÁRIOS: **Lidiane de Sá Curvina**, pela Contratante, **Elda Medeiros Bezerra - E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 27 de janeiro de 2025.

Lidiane de Sá Curvina
Secretária Municipal de Saúde



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - TORNA SEM EFEITO: N° 001, DE 28 DE JANEIRO DE/2024

PORTARIA N° 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Torna sem efeito que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1°.** Torna sem efeito as PORTARIAS N° 001, 002, 003, 004, 005 e 006 DE 13 DE JANEIRO DE 2025, a partir desta data.**Art. 2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 28 de janeiro de 2025.**JAILSON FAUSTO ALVES**

Prefeito Municipal.

LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - TORNA SEM EFEITO O QUE ESPECIFICA: Nº 093, DE 28 DE JANEIRO DE/2025**DECRETO Nº 093, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

Torna sem efeito o que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:**Art. 1º** Torna sem efeito o **DECRETO Nº 087, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**, a partir desta data.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 28 de janeiro de 2025.

JAILSON FAUSTO ALVES
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - NOMEAÇÃO: Nº 094, DE 28 DE JANEIRO DE/2025**DECRETO Nº 094, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **ANTÔNIO DOS SANTOS JANUÁRIO**, no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS IV, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, e alterada pela Lei Complementar Nº 013, de 11 de fevereiro de 2021, e Lei Complementar Nº 014, de 16 de dezembro de 2024, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 28 de janeiro de 2025.

JAILSON FAUSTO ALVES

Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Jailson Fausto Alves
Prefeito (a)

Aristóteles Mota Curvina
Vice-prefeito (a)

Estevam José de Sousa Filho
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito Trânsito - SINFRAUT

Jose Ronaldo Barros Santana
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SEMAPP

Guilherme Freire de Alencar
Controladoria Geral do Município - CGM

Jailson da Silva e Silva
Procuradoria Geral - PGM

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAD

Orlando da Conceição Rocha
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Jael Darc Alves Meneses e Ferreira
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

Flavio da Silva Carvalho
Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV

Jackson Veras Borges
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Otoniel Moura de Carvalho
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SEMDHDS

Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Marcos Monteiro Vieira
Gabinete do Prefeito - GP

Flávio Magalhães Pereira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

